



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO SÃO-PEDRENSE” A LEONIDIO ALVES BINTENCORT (MIGUELAGEM)

A Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadão São-pedrense” a Leonidio Alves Bintencort.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 14 de abril 2022.


DU SOROCABA
VEREADOR-PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2022

Data: 14/04/2022 Hora: 10:59

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Concede Título de Cidadão São-Pedrense a Leonidio Alves Bintencort (Miguelagem)

Número de Protocolo
00248/2022



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

Leonidio Alves Bintencort nasceu em Malhada de Pedras no Estado da Bahia, aos 1º de julho de 1950, filho de Joaquim Alves Bintencort e Mariana Leônidas de Jesus, casado com Ivani Franzin Bintencort, pai de Ana Alves Bintencort Miranda.

Aos seis anos de idade Leonidio mudou-se com a família para o interior de São Paulo na cidade de Marília, mais tarde mudou-se para a cidade de Álvaro de Carvalho, onde trabalhou na lavoura para ajudar no sustento da família.

Ingressou no curso Técnico de Contabilidade na cidade de Garça/SP, sendo que no meio do referido curso com seus 21 anos de idade prestou concurso para a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Após sua formatura na academia da polícia militar, Leonidio foi trabalhar como policial na 4ª Companhia de Ourinhos/SP, atendendo toda aquela região. Em 1980 foi transferido para Piracicaba, sendo efetivado no município de São Pedro em 26 de novembro de 1980 onde serviu até 1998, quando saiu para a reforma (aposentadoria).

Miguelagem, assim carinhosamente conhecido pelos munícipes, além de ser um policial exemplar, sempre gostou de atuar na área social.

Foi integrante voluntário na diretoria da Legião Mirim de São Pedro, prestando diversos serviços comunitários, como pequenos reparos e até mesmo pintura de toda a entidade, usava seu conhecimento profissional e pessoal para realizar palestras e orientação para as crianças que ali frequentavam, noções de cidadania, civismo, natação, bem como em socorrer vítimas em acidente de trânsito entre outras atividades.

Miguelagem sempre foi um apreciador de futebol, santista por opção, jogava e apoiava o time de futebol amador Curitiba FC do amigo Nelson, por diversas vezes realizou intercâmbio de futebol entre São Pedro e a cidade de Ipaussu/SP.

Em uma confraternização entre amigos aconteceu um acidente com álcool em que uma mulher ao acender uma churrasqueira o produto se espalhou pelo corpo e começou a pegar fogo, Miguelagem, vendo a gravidade do fato em um ato de bravura se jogou por cima dela, abafando e contendo o fogo, tendo ela 90% em queimaduras pelo corpo, e ele com diversas queimaduras, ato que conseguiu salvar a vida da moça, sendo reconhecido por aqueles que lá estavam e pelos familiares da vítima do acidente um herói, tanto que foi condecorado pela Polícia Militar com a medalha de 1º Grau.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Na Polícia Militar, Alves recebeu várias honrarias pelos relevantes serviços prestado na polícia do Estado de São Paulo e em especial no policiamento desta cidade de São Pedro.

Ante o exposto, proponho aos Nobres Pares à aprovação desta propositura concedendo “Título de Cidadão São-pedrense” ao senhor Leonidio Alves Bintencort, pelos relevantes serviços prestados a comunidade são-pedrense e sua dedicação visando o bem estar e a segurança dos cidadãos de São Pedro/SP.

São Pedro, 14 de abril de 2022.

DU SOROCABA
VEREADOR-PRESIDENTE